DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguaquara



ÍNDICE DO DIÁRIO

LE	
	REPUBLICAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 1048 2021 - DENOMINA DE ROSALVO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR A
	PRAÇĂ PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA
	LEI MUNICIPAL Nº 1049 2021 - DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL PARA ITALO RABELO DO AMARAL



REPUBLICAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 1048 2021 - DENOMINA DE ROSALVO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA



LEI MUNICIPAL Nº 1.048, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Denomina de ROSALVO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR a Praça Pública localizada na Rua Rui Barbosa, Centro, cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública localizada na Rua Rui Barbosa, Centro, nesta cidade, será denominada Praça Rosalvo José da Silva Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 14 de Maio de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA PROCURADORIA JURÍDICA LEI MUNICIPAL REGISTRADA

Sob o n.º $\underline{1.048}$, fls. $\underline{20}$, Livro $\underline{n.^{\circ}\ 026}$. Jaguaquara-BA, 14 de Maio de 2021.

Bel. Claudir Colangeli de Oliveira



LEI MUNICIPAL Nº 1049 2021 - DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL PARA ITALO RABELO DO AMARAL



LEI MUNICIPAL N° 1.049, 31 DE MAIO DE 2021.

Denomina de ÍTALO RABELO DO AMARAL o Hospital Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Hospital Municipal de Jaguaquara será denominado HOSPITAL MUNICIPAL ÍTALO RABELO DO AMARAL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 31 de Maio de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE Prefeita Municipal

> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA PROCURADORIA JURÍDICA LEI MUNICIPAL REGISTRADA

Sob o n.º 1.049, fls. 21, Livro n.º 026. Jaguaquara-BA, 31 de Maio de 2021.

Bel. Claudir Colangeli de Oliveira Assessor Jurídico

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03 Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br/